JORNAL IBN
IBN Serviços SCC LDA | Contabilidade, Auditoria e Consultoria

ALERTA FISCAL
OUTUBRO 2026

ALERTA FISCAL · COMUNICADO DA AT Nº 9/2026

ISPC: cumprimento das obrigações declarativas e de pagamento

Enquanto decorrem os ajustes no sistema, use o Modelo B – Geral

Prezados clientes, parceiros e contribuintes,

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) comunicou que, enquanto decorrem os ajustes no sistema informático de cobrança, o cumprimento das **obrigações declarativas e de pagamento do ISPC** deve ser efectuado através do **Modelo B – Geral**, até à disponibilização do mecanismo específico no sistema.

> *Até haver mecanismo específico no sistema, utilize o Modelo B – Geral.*

O comunicado recorda as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/2025, de 29 de Dezembro, ao regime do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC), nomeadamente às taxas aplicáveis às transmissões de bens e às prestações de serviços.

Taxas aplicáveis

3% • 4% • 5%	12% • 15%
Transmissão de bens	**Prestação de serviços**
Taxas progressivas, conforme o volume de negócios	Taxas conforme a natureza dos serviços

Recomendamos que confirmem o vosso enquadramento e mantenham a documentação fiscal organizada.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO Nº9/2026

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS E DE PAGAMENTO DO ISPC

A **Lei n.º 9/2025, de 29 de Dezembro**, introduziu alterações ao regime do **Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC)**, nomeadamente às *taxas aplicáveis às transmissões de bens e às prestações de serviços.*

Nos termos da referida Lei, as transmissões de bens passam a estar sujeitas a *taxas progressivas de 3%, 4% e 5%*, determinadas em função do volume de negócios, enquanto as prestações de serviços ficam sujeitas às *taxas de 12% e 15%*, de acordo com a natureza dos serviços prestados.

Neste contexto, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT) comunica aos contribuintes e ao público em geral que, enquanto decorrem os ajustes necessários no sistema informático de cobrança, **o cumprimento das obrigações declarativas e de pagamento do ISPC deverá ser efectuado através do Modelo B – Geral**, até à disponibilização do mecanismo específico no sistema.

A AT exorta aos contribuintes a cumprirem, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, as suas obrigações fiscais, efectuando os respectivos pagamentos trimestrais nos meses de **Janeiro** (referente ao imposto do último trimestre do ano anterior), **Abril, Julho e outubro**, de modo a evitar situações de incumprimento.

Para esclarecimentos adicionais, os contribuintes poderão dirigir-se às **Unidades de Cobrança**, contactar a **Linha do Contribuinte, através do número 1266**, ou enviar um e-mail para linhadocontribuinte@at.gov.mz.

Maputo, 6 de Outubro de 2026

O Director

Haydn Joyce David
(Tecnico Superior Tributário 1ª Classe)

Autoridade Tributária de Moçambique
Gabinete de Comunicacao e Imagem
Av. 25 de Setembro nº 1235, 8º Andar, Maputo
Telefone +25821344200

Pag. 1/1

*Comunicado Nº 9/2026 · Crédito: Autoridade Tributária de Moçambique / **linhadocontribuinte@at.gov.mz***

Pagamentos trimestrais

Os pagamentos trimestrais devem ser efectuados, dentro dos prazos legais, nos meses de:

JANEIRO → **ABRIL** → **JULHO** → **OUTUBRO**

Janeiro refere-se ao imposto do último trimestre do ano anterior.

Estamos disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos e orientar no cumprimento das obrigações fiscais.

IBN Serviços SCC LDA • Integridade, Balanço e Negócios
+258 21 086 078 • 845 053 831 | info@ibnservicos.co.mz | ibnservicos.com